



PORTARIA Nº 2517

Ementa: dispõe sobre a inclusão de membro na Comissão Assessora de Farmácia do CRF-SC para o biênio 2018/2019.

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e Regimento Interno, e;

Considerando o artigo 37 do Regimento Interno onde dispõe que o CRF-SC terá tantas Comissões Assessoras quantas necessárias, na área de sua jurisdição, encarregadas de estudar e opinar sobre assuntos administrativos ou profissionais que exijam conhecimentos específicos.

Considerando o artigo 38 do Regimento Interno onde estabelece que as Comissões Assessoras serão constituídas de, no mínimo, 3 (três) farmacêuticos inscritos no CRF-SC, de reconhecida capacidade profissional na área a ser objeto da análise, com mandato coincidente com o da Diretoria.

RESOLVE

Artigo 1º - Incluir os Farmacêuticos Rodrigo Conci e Mozartt Arthor Bondan como membros da Comissão Assessora de Farmácia, ficando assim composta:

NOME
Ana Flavia Broering Eller
Angelo Tadeu Noldin
Arani Schroeder
Fernanda Mazini
Isabel Arenas De Kami
João Jorge Geleski
Joel Basso
José Amazonas Gaspar
Laércio Batista Junior
Marcelo Conti
Marisa Damo
Maurício Zardo
Mozartt Arthor Bondan
Noemia Liege Maria Da Cunha Bernardo
Robison Menin
Rodrigo Conci
Sara Rauen
Tiago Vitorino Warmeling

Artigo 2º - O mandato da Comissão passa a vigorar a partir desta data e encerrará no dia 31 de dezembro de 2019.

Florianópolis, 11 de outubro de 2018.

Farm. Karen Berenice Denez
Presidente